



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

**PORTARIA Nº 67/2024  
DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024**

Dispõe sobre lotação de Servidor Público Municipal.

Considerando o Princípio da Eficiência Administrativa;  
Considerando a ausência de prejuízo ao interesse público.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições regulamentares.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Relotar **Moana Ferreira Santos**, inscrita no CPF nº 058.\*\*\*.\*\*\*-88, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Biblioteca, para desenvolver suas atividades laborativas junto à Secretaria Municipal de Esporte, Lazer, Cultura, Meio Ambiente e Turismo do Município de Nossa Senhora de Lourdes/SE.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2024.

Nossa Senhora de Lourdes/SE, 08 de fevereiro de 2024.

  
**LAERTE GOMES DE ANDRADE**  
Prefeito Municipal